

RESOLUÇÃO Nº 468 DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Constitucionais para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos Constitucionais;

Art. 2º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Estudos Constitucionais:

Kennedy Bispo Silva Conceição (**Cuiabá**) – Presidente
Wagner Arguelho Moura (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Luis Fernando Cora Martins (**Cuiabá**) – Secretário-Geral
Haran Perpetuo Quintiliano (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jose Roberto Gomes Albefaro (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo
Matheus Sivente Romeiro (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro